



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
- RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL DE PROPOSTAS DA TP Nº. 002/2022

EDITAIS

- EDITAL N.º 124/2022 - O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAL E CONSIDERANDO A LEI 1.081 DE 19 DE MARÇO DE 2018 E O DECRETO N.º 244 DE 19 DE ABRIL DE 2018, COM A FINALIDADE EXPEDIR TÍTULO DE PROPRIEDADE (ATRAVÉS DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO), RESOLVE BAIXAR O PRESENTE EDITAL.

OUTROS DOCUMENTOS

- ADITIVO C/01-EDITAL 0001/22 - EDITAL 0001/22, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa MULTILIMPE Distribuidora de Materiais de Limpeza EIRELI - CNPJ Nº 32.608.107/0001-03 em face da decisão que a julgou DESCLASSIFICADA nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08, por não apresentar as amostras, no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022, referente à registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, pelo prazo 5 dias úteis, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/03/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 009/2022, objetivando a prestação de serviço de locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 05.409.468.0001-58 no valor total estimado de R\$ 4.294.406,00 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e seis reais). Data de assinatura: 24/03/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 002/2022

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado "PARCIAL" de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 002/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução serviços de ampliação de Escolas (Anísio Teixeira e Antônio Carlos Magalhães) da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA EPP, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 212.074,18 (duzentos e doze mil e setenta e quatro reais e dezoito centavos); **2º Lugar:** CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 224.817,26 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos); **3º Lugar:** NUNES ENGENHARIA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 231.854,66 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); e, **4º Lugar:** ARAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 251.314,19 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 24/03/2022. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

EDITAL N.º 124/2022

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

- I. Uma vez cumpridas às exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: **ANTONIO CARNEIRO DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, inscrito no CPF n.º 236.612.085-00 e RG n.º 223336734 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Rio Corumbá, n.º 64, Asa Sul, Irecê Bahia.

Do Imóvel: Uma área de terra situada na Rua Rio Corumbá s/n, Asa Sul, nesta Cidade de Irecê Bahia, com área de **89,38m²**, ou seja, 6,10m de frente e 6,02m de fundo por 14,67m ao lado direito e 14,81m ao lado esquerdo inscrito no Cadastro Imobiliário sob n.º **01.03.133.0077.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com a via publica Rua Rio Corumbá, **POENTE:** com terreno, s/n, lançado em nome, da empresa Irecê peças e Pneus, com inscrição imobiliária 01.03.133.0847.001, **NORTE:** com imóvel residencial, n.º 58, lançado em nome da Sr^a Ana Núbia Pereira Paulo, com inscrição imobiliária 01.03.133.0071.001, **SUL:** com imóvel comercial n.º 70, lançado em nome da empresa H.R. de S. Dourado ME, com inscrição imobiliária 01.03.133.0083.001.

- II. Fica o Dpto de Administração Tributária, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).
- III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.
- IV. O Título de Propriedade só poderá ser transferido em nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 21 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,
Gabinete do prefeito Municipal de
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ- BA ADITIVO C/01-Edital 0001/22

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE IRECÊ /BA, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o Aditivo C/01. Edital 0001/22, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2022 e RESOLVE:

1- Prorrogar até 31/03/2022, às 23:59, o prazo para emissão de boleto e pagamento da Taxa de Inscrição, para os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado/ REDA que ainda não efetuaram o pagamento da Taxa.

2- Permanecem inalteradas as demais disposições sobre Cronograma contidos no Aditivo B01 do Edital 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Irecê, não expressamente modificados por meio do presente ADITIVO C/01. Edital 0001/22.

IRECÊ - BA, 24 de março de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal de Irecê

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6336-C1C9-24F8-5FF5-3300> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6336-C1C9-24F8-5FF5-3300



Hash do Documento

60fb979ed80d0d6c412a8aa052b636b00b58a5ceb5013da724c6c586dd3e9c98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/03/2022 17:20 UTC-03:00